



Despacho de Revogação do lote 2 do Pregão Eletrônico 0010/2020 – cujo objeto é a contratação, pelo menor preço unitário por lote, de serviços de profissionais de advocacia na área de assessoria jurídica trabalhista, sob demanda.

Transcorrido o prazo para que os licitantes se manifestassem, sem que houvesse nenhuma manifestação, revoga-se o lote 2 da licitação em epígrafe, tendo em vista que estão presentes os pressupostos para a revogação, os quais foram amplamente justificados no despacho de 18 de dezembro de 2020, conforme determina o art. 62, caput e § 3º, da Lei 13.303/16.

Ao núcleo de licitações e contratos para publicação no Diário Oficial do Estado.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2021

José Cláudio Silva dos Santos,
Vice-Presidente